



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 1782024
(relativo ao Processo 95582023)
Código de validação: CC33BDA30E

Ilmo. Sr. Paulo Arrais - Diretor Geral da PGJ/MA,

Considerando a política da Administração Superior em implementar medidas economicamente sustentáveis.

Considerando a ARP de Instalação de Sistemas de Geração Fotovoltaica de Energia Elétrica, encaminhamos para V.Sr.^a. para apreciação e demais providências a lista de Promotorias de Justiça com mais viabilidade para dar início as instalações dos sistemas.

Ressalta-se que o investimento inicial será de R\$1.094.345,81 (UM MILHÃO, NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e corresponderá ao abatimento estimado de 10% do consumo da conta agrupada do MPMA.

Lembrando também que a implantação de todos os kits fotovoltaicos previstos na ARP representará o abatimento em torno de 40% da conta de energia da agrupadora que está atualmente na casa dos R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 27/06/2024 às 12:20 h ()*

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC01

assinado eletronicamente em 28/06/2024 às 13:54 h ()*

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR